



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 3/2021 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 17 de agosto de 2021.

Comunica a interrupção do afastamento temporário de Conselheiro Regional de Cultura do Distrito Federal.

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 5º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de solicitação de interrupção de afastamento do Conselheiro Regional de Cultura, COMUNICA:

I - A interrupção, a pedido, do afastamento temporário do Conselheiro Regional Paulo Cesar Cavalcante dos Santos, Conselho Regional de Cultura do Jardim Botânico, publicado no Pronunciamento n.º 2/2021 - SECEC/GAB/CCDF (66121825).

A solicitação de interrupção de afastamento a que se refere o presente Pronunciamento está contida no processo SEI nº 00150-00003310/2021-96.

ELIZABETH FERNANDES

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERNANDES - Matr.0245379-7, Presidente do Conselho**, em 17/08/2021, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68051612 código CRC= **C8DE8199**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF